

Liga Barcellense de Instrução e Educação



1.ª Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

1.º Portugal, a nossa patria, fica com a Hespanha na Peninsula Iberica, mas é uma nação, isto é, do Minho ao Guadiana, é como uma familia em ponto grande, porque os portuguezes pertencem á mesma raça, fallam a mesma lingua, crêm na mesma religião, têm identicos costumes e sentem que constituem um povo á parte.

2.º Por isso somos e queremos ser um Estado independente, isto é, que se governa por si, sem a intervenção de outros Estados nesse governo.

3.º Mas nem sempre Portugal formou um povo só e independente. Os primeiros dos nossos antepassados que aqui viveram, na Peninsula, muitos seculos antes de Christo, estavam divididos em pequenos povos.

Por exemplo, no nosso Minho e Traz-os-Montes, habitavam uma parte dos gallegos (callaicos) a quem chamavam Bracharos.

Na Beira, Extremadura e Alemetejo moravam os lusitanos.

4.º Estes povos eram muito atrasados, não viviam como nós hoje vivemos.—As armas que usavam eram: lanças de cobre e escudos, amarravam os cabellos quando iam para a guerra, seu passatempo favorito e em que eram muito valentes.—Só bebiam a, dormiam no chão, e não conheciam a moeda.—Trabalhavam só as mulheres e os escravos, nos campos e com processos muito atrasados. —Decidiam os seus negocios em assembleias tinham chefes para a guerra.





Liga Barcellense de Instrução e Educação

1.ª Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

1.º Portugal, a nossa patria, fica com a Hespanha na Peninsula Iberica, mas é uma nação, isto é, do Minho ao Guadiana, é como uma familia em ponto grande, porque os portuguezes pertencem á mesma raça, fallam a mesma lingua, crêm na mesma religião, têm identicos costumes e sentem que constituem um povo á parte.

2.º Por isso somos e queremos ser um Estado independente, isto é, que se governa por si, sem a intervenção de outros Estados nesse governo.

3.º Mas nem sempre Portugal formou um povo só e independente. Os primeiros dos nossos antepassados que aqui viveram, na Peninsula, muitos seculos antes de Christo, estavam divididos em pequenos povos.

Por exemplo, no nosso Minho e Traz-os-Montes, habitavam uma parte dos gallegos (callaicos) a quem chamavam Bracharos.

Na Beira, Extremadura e Alemetejo moravam os lusitanos.

4.º Estes povos eram muito atrasados, não viviam como nós hoje vivemos.—As armas que usavam eram: lanças de cobre e escudos, amarravam os cabellos quando iam para a guerra, seu passatempo favorito e em que eram muito valentes.—Só bebiam agua, dormiam no chão, e não conheciam a moeda.—Trabalhavam só as mulheres e os escravos, nos campos e com processos muito atrasados. —Decidiam os seus negocios em assembleias e só tinham chefes para a guerra.

5.º Ora como a Península Iberica era muito rica porque tinha muita prata e ouro e terrenos muito bons para agricultural, vieram aqui estabelecer-se outros povos mais civilizados como os phenicios, os gregos, carthaginezes. Estes povos ensinaram aos naturaes o uso da moeda, o alphabeto, a agricultura, a exploração das minas de metaes etc.

6.º Mas, quem nos deu mais civilisação foi um povo que conquistou a Península aos carthaginezes 3 seculos antes de Christo: os romanos.—Elles conseguiram dominar os naturaes que lhes resistiram muito: sobretudo os Lusitanos commandados por um humilde pastor da Serra da Estrella: Viriato que derrotou varios exercitos de Roma. Mas Viriato foi afinal assassinado por mandado dos romanos.—Passados tempos tornam os lusitanos a revoltar-se sob o commando de um romano exilado: Sertorio que foi assassinado da mesma forma que Viriato.

Depois da morte de Sertorio os lusitanos submeteram-se inteiramente, mesmo porque, como Sertorio, que era romano, os tinha affeito aos costumes romanos, havia diminuido muito a sua inimizade pelos vencedores.

7.º Os romanos exerceram muita influencia na Península, onde se misturaram com os naturaes: a nossa lingua é filha do latim que era a lingua d'elles (por ex: pae vem de pater, amigo de amicus, filho de filius). Nas nossas leis ainda hoje ha muitas dos romanos que eram mestres no direito; os nossos concelhos vêm dos concelhos romanos.

Fizeram aqui muitas obras uteis, como: pontes, estradas, edificios publicos etc.—Foi no tempo dos romanos que se pregou aqui, na Península, pela 1.ª vez a doutrina de Christo.

8.º No seculo 5.º os romanos foram por sua vez vencidos pelos barbaros, sobretudo pelos wisigodos que ficaram então a dominar a Península. D'elles herdamos as Côrtes que os governavam juntamente com um rei que era eleito.—As Côrtes dos wisigo-

dos eram formadas pelos bispos e pelos nobres que preponderavam no paiz. — O povo não tinha intervenção no governo.

Os wisigodos que eram mais atrasados que os romanos adoptaram os seus costumes, a sua religião (Christã), a sua lingua, as suas leis e misturaram-se com elles, como os romanos se haviam misturado com povos anteriores,

9.º Depois dos wisigodos vieram os mouros, no seculo VIII e ficaram a dominar todo a Peninsula, excepto um pequeno recanto nas Asturias, onde alguns godos commandados por Pelayo lhes resistiram.

Esses homens, apenas um punhado, foram conquistando palmo a palmo a terra que tinham perdido e expulsando d'ella os mouros. — Cada geração de novos godos ia successivamente alargando os seus dominios e os mouros perdendo terreno. — E' n'esta lucta de christãos contra mouros que se forma o reino de Portugal.

Barcellos, 27 de fevereiro de 1909



Liga Barcellense de Instrução e Educação

2.ª Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

Seculos 12.º e 13.º

Independencia de Portugal e alargamento do seu territorio

10.º A' proporção que os godos iam tomando terreno aos mouros, formavam differentes reinos na Peninsula: como os de Leão, Navarra, Aragão, Castella.

Esta variedade de pequenos Estados provinha, entre outras causas do costume, seguido pelos reis, de dividirem, por morte, o reino entre os seus filhos, porque o paiz se considerava propriedade do soberano.—Hoje nenhum rei, nenhum chefe de Estado pode, por si só, dividir ou dar o territorio da patria, porque esse territorio é do povo (Carta Constitucional art. 75 § 8).

11.º A independencia de Portugal não veio, porem, dessa origem, não foi dada, mas conquistada pelo valor e pelo forte desejo de autonomia dos portuguezes e dos seus primeiros reis.

12.º Portugal, ha oitocentos e tantos annos, estava na maior parte (do Mondego para baixo) em poder dos mouros e o resto pertencia ao reino de Leão, situado quasi todo em terreno que hoje é da Hespanha—Essa parte pertencente a Leão formava dois condados (especie de provincias): o de Portucale e o de Coimbra.

Ha muito que os habitantes destes dois condados mostravam a vontade de ser independentes, de se governarem por si.—Ora por essa epocha veio dirigi-los um conde francez D. Henrique, a quem o rei de Leão dera o governo dos dois condados, como premio da sua valentia na guerra contra os mouros

e a quem casou, além d'isso, com uma filha natural, D. Thereza.

D. Henrique ficou sujeito ao sogro, (rei de Leão), mas foi sempre ambição sua e dos portuguezes desse tempo tornarem-se independentes.

Para isso, sobretudo depois da morte do sogro, favoreceu as intrigas e guerras que lavravam no reino de Leão entre o rei e a rainha, auxiliando ora um, ora outro, e ajudando os nobres da Galliza nas suas revoltas, porque, enquanto havia estas discórdias, ia governando sem tutela.

13.º Morreu, porem, sem ter conseguido inteiramente os seus desejos e ficou a governar o reino sua mulher D. Thereza, pois o filho que deixara, D. Affonso Henriques, era menor.

D. Thereza a principio, continuou como seu marido a pugnar pela independencia do reino e teve em volta de si todos os portuguezes.

Mas a certa altura apaixonou-se por um conde gallego (Fernando Peres de Trava) e entregou-lhe o governo.

Os portuguezes, que não queriam um estrangeiro a governa-los, descontentaram-se e principiam a revoltar-se tendo á sua frente o proprio filho de D. Thereza: D. Affonso Henriques.

Aproveitando-se destas discórdias, o rei de Leão invadiu Portugal e obrigou D. Thereza a reconhecer-lhe o poder.— D. Affonso Henriques que estava em Guimarães, nesse tempo capital do reino, vendo-se cercado prometteu tambem sujeitar-se ao rei de Leão e deu como fiador o seu aio Egas Moniz, retirando-se então o invasor.

14.º Logo no anno immediato, D. Affonso Henriques á frente dos nobres portuguezes, revolta-se de novo contra sua mãe que lhe não queria entregar o governo e expulsa-a do reino com o conde de Trava.— Toma conta do governo, e recusa-se a reconhecer a suzerania do estrangeiro que repugnava ao espirito de independencia dos portuguezes.

E' então que o leal Egas Moniz, fiador da promessa quebrada por D. Affonso Henriques, vae com uma corda ao pescoço offerecer a sua vida e a dos seus ao rei de Leão, por não poder cumprir a sua palavra.—Mas este, em vez de o castigar, louvou-o pela sua nobre lealdade.

15.º Depois de varias luctas com o monarcha leonez D. Affonso Henriques consegue que elle lhe reconheça a sua independencia, no tratado de Zamora em 1143, mas, para maior segurança, colloca o reino sob a protecção do Papa, que nesse tempo era considerado o Rei dos Reis.

16.º D. Affonso Henriques firma assim a independencia da nossa patria, (sonho já antigo dos portuguezes) pelo valor da sua espada, ajudado pelos seus valentes companheiros e pela finura da sua politica.

17.º Mas não bastava alcançar a independencia do reino, era preciso alargar-lhe o estreito territorio, apertado entre o Minho e o Mondego—Por isso D. Affonso Henriques, á frente dos valerosos portuguezes que o cercavam, vae conquistando successivamente terreno aos mouros e, passando duramente a vida a combater: depois de ter feito uma correria por territorio mouro até Ourique, admiravel de audacia, toma Santarem, Lisboa (ajudado pelos cruzados) Almada, Palmella (1) etc.

E nesta lida morre o glorioso e valente rei que com os esforçados cavalleiros que o acompanhavam, trabalhou «durante uma longa vida de oitenta annos» sem descanso, pela independencia da patria e pelo alargamento do seu territorio.

18.º No reinado de seu filho D. Sancho I a principio continuase a obra da conquista e toma-se, com o auxilio dos cruzados, Silves (no Algarve), mas os mouros com um numeroso exercito

(1) Beja é arrancada aos mouros por um grupo de populares commandados por Fernando Gonçalves e Evora é tomada de surpresa por Geraldo Sem Pavor e seus companheiros que andavam foragidos e que por esse feito obtêm perdão.

obligam os portuguezes a recuar até ao Tejo e retomam quasi todas as praças para o sul deste rio.

19.º Nesse tempo, o reino estava com falta de braços para a cultura das terras e para a guerra, havia muitos campos abandonados, muita terra para amanho e muitos castellos sem defesa; por isso se entendeu e muito bem que antes de tudo, era necessario alcançar trabalhadores para os campos incultos, fundar villas, edificar castellos e defende-los,

Para isso chamaram-se colonos de fóra do paiz a quem se deram terras, procurando-se por este e outros meios, povoar e defender o reino. Esta sábia politica valeu a D. Sancho o cognome de Povoador.

20.º Este rei teve de lutar com o clero, especialmente com os poderosos bispos do Porto e Coimbra a quem pretendeu cortar os abusos e nessa luta foi ajudado pelo povo. — No fim da vida, porem, admoestado pelo papa fez todas as concessões ao clero e a esses bispos, humilhando-se perante elles.

21.º A D. Sancho I succede (em 1211) D. Affonso 2.º, que procura acima de tudo dar força ao poder real, cerceando os privilegios e as exorbitancias das classes mais poderosas: clero e nobreza.

22.º Os nobres não se contentavam com as suas terras já muito extensas e sujeitavam ao seu poder outras que lhes não pertenciam.

Por isso o Rei mandou umas juntas por todo o reino, para averiguar quaes as terras usurpadas pelos nobres.

Estas diligencias ficaram conhecidas pelo nome de Inquirições.

23.º O clero apoiado pelo papa, cheio de riqueza e privilegios, mais riquezas e mais privilegios desejava e os seus desmandos e orgulho chegaram ao ponto de querer (1) publicar leis dentro do reino, de recusar sepultura ecclesiastica a quem não deixasse alguns bens á Egreja e de se arrogar outros direitos exorbitantes.

24.º D. Affonso 2.º quiz acabar energicamente e talvez abusivamente algumas vezes, com estes excessos do clero e por isso teve conflictos com o Arcebispo de Braga (Estevão Soares) e com o papa Honorio III que chegou a ameaçar o Rei com a deposição do throno.

25.º Absorvido por estas luctas, D. Affonso 2.º não tratou de alargar o territorio e foi sem sua intervenção que os bravos Templarios e cavalleiros de S. Thiago (2) ajudados pelos cruzados, (3) tomaram Alcacer do Sal.

26.º E' n'este reinado tambem, que se dá na Hespanha a importantissima batalha de Navas de Tolosa, em que um grande exercito mouro fica desbaratado; nesta batalha os soldados do povo (4) (que D. Affonso 2.º mandou á Hespanha) mostraram pela primeira vez o seu valor, combatendo brilhantemente ao lado dos fidalgos Hespanhoes.

27.º D. Affonso 2.º morre sem estar terminada a lucta que

(1) Soeiro Gomes, prior dos dominicanos.

(2) Ordens militares (isto é compostas de frades guerreiros) que muito contribuíram para as conquistas aos mouros.

(3) Os cruzados, de que já temos fallado, eram cavalleiros que iam á Terra Santa para a libertar das mãos dos infieis e que na sua passagem pelas nossas costas muitas vezes desembarcavam e auxiliavam os portuguezes nas guerras contra os mouros.

(4) Dos concelhos.

manteve contra os excessos do clero e da nobreza.—O filho, D. Sancho 2.º, era ainda menor quando lhe succedeu no throno (em 1223).

Os governadores que ficaram a reger o reino não souberam ou não puderam continuar a politica de D. Affonso 2.º e concederam todas as satisfações ao clero e á nobreza, accedendo a tudo o que essas classes abusivamente pretendiam e tolerando os seus desmandos.

De modo que D. Sancho 2.º, ao tomar conta do governo, encontrou o reino desorganizado.

Tentou estabelecer medidas de repressão: prohibindo aos conventos e Igrejas que comprassem terras (como fizera seu pae) e mais ainda prohibindo que lh'as doassem (1) porque ellas não pagavam impostos que iam recahir mais pesados sobre o povo, e porque essas terras não mais podiam sahir da mão das Igrejas ou conventos que as adquiriam; procurou moralisar o clero, obstando á sua devassidão etc.

Mas este reagiu altiva e energicamente e queixando-se ao Papa com razões em grande parte calumniosas, conseguiu de Innocencio 4.º que por uma bulla, depuzesse D. Sancho e nomeasse seu irmão D. Affonso regente do reino.

28.º E assim cahiu do throno victima, em parte da intriga e do demasiado poder do clero, apoiado incondicionalmente pelo papa, em parte talvez da sua propria fraqueza e falta de tacto para domar e conter as classes poderosas, um rei valente e bom, que, como D. Affonso Henriques alargou muito o reino, conquistando á frente dos seus soldados uma grande parte do Alemtejo e do Algarve (2) e como D. Sancho 1.º o povoou, favorecendo alem disso o povo, fundando concelhos e dando-lhe privilegios.

(1) Lei de desamortisação.

(2) D. Sancho 2.º tomou: Elvas, Juromenha, Mertola e Serpa no Alemtejo, Tavira e Cacella no Algarve.

29.º D. Affonso 3.º que foi regente em vida do irmão e após a sua morte tomou o titulo de rei, procedeu com mais habilidade no governo.

Depois de prometter tudo o que lhe exigiu o clero, antes de ser nomeado regente, depois de dar á nobreza, que o ajudou a collocar no throno, fartas terras em recompensa cortou com energia os desmandos de ambas as ordens e tirou á nobreza com as inquirições muito mais terras (usurpadas) do que as que lhe havia dado.

30.º Para lutar contra estas duas classes alcançou o forte apoio do povo dando-lhe pela primeira vez entrada nas côrtes (1) (que eram uma especie de parlamento muito imperfeito), fundando concelhos (2) etc.

31.º Por isso de nada valeram as admoestações do papa, que chegou a excommungar o rei, em virtude das costumadas e já velhas queixas do clero. E' que D. Affonso 3.º tinha em seu favor quasi toda a nação, sobretudo o povo e o poder do papa diminui-
ra muito.

32.º Neste reinado acaba de se conquistar o Algarve aos mouros (em 1249), ficando o territorio portuguez tal como hoje está.(3)

Barcellos, 13 de março de 1909.

(1) Nas de Leiria em 1245.

(2) Terras onde o povo se governava por si.

(3) O rei de Castella ainda levantou pretensões ao Algarve dizendo que elle lhe fora cedido pelos mouros, mas D. Affonso 3.º com a sua habil diplomacia conseguiu a desistencia d'essas pretensões.



Liga Barcellense de Instrução e Educação

3.^a Palestra sobre historia patria, na aula nocturna.

A sociedade portugueza nos seculos 12.^o e 13.^o

33.^o Hoje a Lei é igual para todos; todos, por exemplo, são, em face da Lei, obrigados a pagar impostos e ao serviço militar; todos respondem perante a mesma especie de tribunaes (Carta Constitucional art. 145 §§ 12.^o, 14.^o, 15.^o e 16.^o) (1)

34.^o Não succedia assim neste periodo, de que tratamos e que abrange os seculos 12.^o e 13.^o—Na sociedade de então havia classes, cathogorias de pessoas *privilegiadas*, isto é, que tinham grandes favores perante a Lei e eram: o *Clero*, isto é os padres, (sobretudo o alto Clero) e a *Nobreza* isto é, os fidalgos.

35.^o O Clero e a Nobreza, sendo riquissimos, não pagavam impostos ao Estado, respondiam em tribunaes especiaes e não eram obrigados ao serviço militar.

Para os nobres irem á guerra era preciso que o Rei lhes pagasse e bem, com fartas terras ou com dinheiro.

36.^o Os membros do Clero e Nobreza tinham sob o seu poder

(1) Os privilegios que a lei ainda auctorisa, são essencial e inteiramente ligados aos cargos e não ás pessoas e concedidos por **utilidade publica**, isto é por utilidade de **todos** e não para simples proveito de uma minoria, como antigamente. Carta Constitucional art. 145 § 85—Ainda hoje ha, porem, muitas desigualdades de facto, devidas ao torpe systema de favoritismos, tão largamente praticado entre nós. — Mas taes desigualdades são violações da lei e muitas mesmo verdadeiros crimes que infelizmente ficam impunes. A sua pratica vulgar prova: a falta geral de educação civica e a desmoralisação de uma parte dos nossos funcçionarios publicos.

muitas terras, chamadas Coutos ou Honras, em que governavam quasi como Reis: nellas lançavam e recebiam: impostos e muitas pensões e serviços; administravam a justiça aos seus moradores, julgando elles proprios ou por intermedio dos juizes que lhes nomeavam etc.

O Rei pouca ou nenhuma auctoridade tinha nessas terras. (1)

37.º O clero era a classe mais importante: porque se compunha dos ministros da religião, o que lhes dava muito prestigio, n'aquelle tempo de vivas e fortes crenças religiosas que eram um dos poucos freios que continham ou suavizavam as paixões e os costumes brutos da epocha; porque era a classe mais rica, a quem todos e especialmente os Reis doavam ou deixavam muitissimos bens; e tantas terras chegaram a ter que a certa altura os Reis viram-se obrigados a prohibir que ellas doassem, deixassem ou vendessem, publicando as leis de desamortisação, de que já fallamos; porque era a Classe mais instruida ou antes a unica instruida; finalmente porque tinha o apoio do Papa que era nesse tempo o Rei dos Reis e tanto que os chegava a depôr do throno, como entre nós ao desgraçado D. Sancho II (2)

Assim poderoso, o clero não recouhcia outra auctoridade que não fosse a do Papa e por isso confiado na sua protecção, luctava contra o Rei que, umas vezes justamente, outras exageradamente procurava reprimir os seus abusos ou diminuir os seus privilegios.

(1) Nem sequer lá podiam entrar os seus officiaes. No tempo de D. Sancho II um mordomo real foi a uma Honra de um tal Estevam Pires de Moluy, para penhorar um lavrador. Pois o Senhor da Honra, o tal Moluy, prendeu-o, trouxe-o em volta do que chamava sua terra, dizendo-lhe sempre: *cá por aqui é honra* e no fim enforcou-o,

E tendo depois vindo um Alcaide ao mesmo lugar penhorar o mesmo lavrador, cortou-lhe as mãos e matou-o também.

(2) Hoje legalmente só as Camaras têm o direito de depôr o Rei quando elle se impossibilite de governar, por causa **physica** ou **moral** (Carta Constitucional art. 96)—E' que o poder do Rei, como disseram as Côrtes de 1641 (e por maioria de razão se tem de addmittir hoje) **provem originariamente da nação** e por isso, esta e só esta (pelos seus outros representantes que são as Camaras) pode destitui-lo, se elle se tornar physica ou moralmente incapaz de governar.

38.º A Nobreza também era muito poderosa pela sua riqueza, pelos seus empregos (sobretudo militares) e pelos seus privilégios. — E também ella abusava: querendo usurpar terras á Corôa (que as procurava recuperar pelas Inquirições a que já nos referimos), promovendo desordens e formando bandos que luctavam entre si, para vingar suppostas offensas ou para «despicar pontos de honra», fazendo verdadeiras guerras civis, em que devastavam as terras dos adversarios, matando ou arrebatando-lhes os seus caseiros.

E assim a Nobreza procedia muitas vezes sem respeito algum pelas leis e pelo socego do paiz, vexava o povo, mesmo o dos Concelhos e fazia exigencias e extorsões abusivas aos Conventos.

Os seus passatempos favoritos eram: a guerra, a caça, as touradas, os exercicios a cavallo, os jogos em que se exigia destreza ou força e os torneios.

39.º O Povo vivia opprimido. O Clero e a Nobreza não pagavam impostos; era sobre o Povo, sobre a classe mais pobre que elles recahiam. — O Clero e a Nobreza não eram obrigados ao serviço militar e se iam á guerra eram, como dissemos, pagos pelo Rei. — O Povo tinha obrigação de servir de graça, no exercito, durante um certo tempo. (1)

40.º Nos Coutos e Honras o Povo estava carregado de impostos, foros, pensões e serviços (2) e sujeito ao Senhor que era um Nobre ou um membro do Clero e a elle pagava, a elle servia e por elle ou pelos seus juizes era julgado.

(1) O Povo dos Coutos e Honras pagava os impostos e servia militarmente ao Senhor.

(2) Por exemplo os laudemios, as luctuosas, a hospedagem ao senhorio, as colheitas, a correria (serviço de correio) as osas que era a remissão do jus primae noctis etc.

Nas Terras do Rei (reguengos) estava na mesma situação, dependendo estreita e servilmente do Rei.

41.º Mas havia terras em que o Povo se governava por si, decidia os negocios communs, escolhia os seus juizes, tinha os seus bens mais garantidos (1) e os impostos que pagava eram mais leves que os dos moradores plebeus das outras terras: do Rei, do Clero ou da Nobreza.—Essas povoações que se governavam livremente e quasi independentemente chamavam-se **Concelhos**. (2)—Nelles tinha o Povo mais força e mais segurança porque se unia, como um só homem, contra as violencias dos poderosos e podia resistir melhor contra ellas.

41.º Formados por homens livres (3) e independentes, governando-se por si, elevando-se pelo seu proprio esforço, educados na dura, mas boa escola do trabalho, os Concelhos foram gradualmente augmentando de valor e de riqueza e tiveram uma grande importancia na nossa historia — Foram por assim dizer a alma da Nação e enquanto tiveram liberdade e força, Portugal não decahiu.

Era o Povo dos Concelhos que os Reis recorriam para obter dinheiro para as despesas da nação, era Elle que o ajuda-

(1) Nas outras terras do Rei, Clero ou Nobreza podiam com mais facilidade ser privados das suas propriedades, pelos Senhores, se por exemplo não cumpriam o contracto de aforamento ou arrendamento porque as possuiam. — Enquanto que nos Concelhos tinham a posse das suas terras plenamente garantida pelo **Foral** que era a lei.

(2) Os Concelhos não eram n'aquelle tempo uma divisão administrativa commum a todo o reino, como hoje; a principio havia apenas um numero restricto delles que depois, foi augmentando. Mas só muito depois da epocha de que fallamos é que apparece o reino **todo** dividido em Concelhos.

(3) Nos Concelhos nem todo o povo era todavia inteiramente livre, nem todo elle influa na administração do municipio; só gozavam d'este direito, os que eram **proprietarios de terras**, isto é os cavalleiros-villões e os peões que constituíam os chamados **homens-bons** do Concelho; mas abaixo destes e tanto nos Concelhos como fora delles, havia os que não tinham terras: **jornaleiros** ou **cabaneiros** que quasi não eram considerados homens e ainda: **os servos da gleba** que estavam como que presos á terra e a seguiam para as mãos de quem ella fosse, e os **escravos** (que eram principalmente os mouros vencidos na guerra) de que os Senhores podiam dispôr como se fossem coisas. — Os servos da gleba porem, foram-se tornando rendeiros livres e quasi os não havia já, no fim d'esta epocha.

biblioteca
municipal
barcelos



9526

Liga Barcellense de Instrução e
Educação